



NA VANGUARDA DO DIREITO DESDE 1843

Folha do IAB

JORNAL DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Nº 138 - JANEIRO/FEVEREIRO - 2017



Os temas que mobilizam a Casa de Montezuma em 2017

O fim da vitaliciedade dos magistrados dos tribunais superiores e a defesa intransigente das prerrogativas dos advogados são as principais bandeiras do IAB este ano. Quem defende esta pauta é o presidente nacional do Instituto, Técio Lins e Silva, que considera a falta de oxigenação do Judiciário e a fragilização do direito de defesa como ameaças ao estado de direito. “A prerrogativa não é do advogado, mas do cidadão por ele representado”, sentencia Técio. **PÁGINAS 4 e 5**

■ Em comemoração ao dia 8 de março, Instituto cria a Comissão de Direitos da Mulher

PÁGINA 3

■ Primeiro bimestre do ano teve homenagens póstumas a vários consócios que marcaram o IAB

PÁGINA 6

■ ENTREVISTA
Gilberto Garcia fala da sua atuação no campo do direito à liberdade religiosa

PÁGINA 8

Mensagem do presidente

A oxigenação do Poder Judiciário e a garantia absoluta das prerrogativas dos advogados, que detêm o monopólio da representação da cidadania nos tribunais, são imprescindíveis à preservação do estado democrático de direito e à legalidade das ações, investigações e processos instaurados para apuração dos ilícitos penais.

Sem elas, princípios consagrados na Constituição Federal, como o da presunção da inocência e o amplo direito à defesa, ficam gravemente ameaçados. É inaceitável a alegação, falsa, de que o relevante e necessário combate à criminalidade, que assalta os cofres públicos e impõe trágicas mazelas à população brasileira, exige a flexibilização de direitos.

Pela preservação da democracia e do direito de defesa, o IAB finca suas bandeiras de luta, em 2017, na cobrança de uma ampla reforma política, que inclua medidas para o arejamento do Poder Judiciário, e a defesa aguerrida e inarredável das prerrogativas da advocacia.

A bem da renovação da Justiça, a reforma política deve inserir o fim da vitaliciedade dos magistrados das cortes supremas, que não podem nelas permanecer eternamente, mas sim por mandatos definidos. É imprescindível que as mudanças englobem também, nos mesmos moldes, advogados e membros do Ministério Público que ingressam nos tribunais via quinto constitucional.

No resguardo das prerrogativas da advocacia, sem as quais o direito de defesa inexistente e o Estado obscurantista se instala, pisoteando a democracia e rasgando a Constituição, o IAB irá se colocar ao lado da OAB. As duas entidades unirão suas forças e o peso de suas trajetórias históricas na sustentação dessa bandeira.

Sem essas garantias, não há justiça, nem democracia!

Técio Lins e Silva



174 anos do IAB

As comemorações pelos 174 anos do IAB, que serão completados no dia 7 de setembro, incluirão um congresso em João Pessoa, para 2.500 pessoas, em parceria com a Caixa de Assistência dos Advogados da Paraíba (CAA/PB). A iniciativa foi anunciada na sessão ordinária do dia 8 de fevereiro pelos presidentes nacional do IAB, Tércio Lins e Silva, e da CAA/PB, Carlos Fábio Ismael dos Santos Lima (foto).

Posses

O IAB iniciou 2017 ampliando o seu quadro de associados com a posse do advogado Ronaldo Chaves Gaudio, como membro efetivo, na sessão de 1º de fevereiro. Nas sessões seguintes, ingressaram os advogados Walter Wigdrowitz Neto, Mário Luiz Delgado Régis, Denise Schmitt Siqueira Garcia e Marcus Valério Saavedra Guimarães de Souza. Antes do recesso, em novembro, também foram empossados os advogados Edivaldo Machado Bventura e Luciane Torres Santiago Cardoso.

MP e Defensoria

O IAB foi representado na posse do novo procurador-geral de Justiça do Rio, Eduardo Gussem, no dia 16 de janeiro, pelo 2º vice-presidente, Duval Vianna. No dia seguinte, a chefe de Gabinete da Presidência, Maíra Fernandes, representou o Instituto na posse do defensor público-geral do RJ, André Castro.

É inaceitável a alegação, falsa, de que o relevante e necessário combate à criminalidade, que assalta os cofres públicos e impõe trágicas mazelas à população brasileira, exige a flexibilização de direitos

Expediente

Acompanhe o IAB nas redes sociais /IABnacional /iabnacional

Diretoria Estatutária

PRESIDENTE: Tércio Lins e Silva

1º VICE-PRESIDENTE: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez

2º VICE-PRESIDENTE: Duval Vianna

3º VICE-PRESIDENTE: Sergio Francisco de Aguiar Tostes

SECRETÁRIO-GERAL: Jacksohn Grossman

DIRETOR-SECRETÁRIO: Carlos Eduardo de Campos Machado

DIRETOR-SECRETÁRIO: Fernando Máximo de A. Pizarro Drummond

DIRETOR-SECRETÁRIO: Adriana Brasil Guimarães

DIRETOR-SECRETÁRIO: Antônio Laért Vieira Junior

DIRETOR FINANCEIRO: Sydney Limeira Sanches

DIRETOR CULTURAL: João Carlos Castellar Pinto

DIRETOR DE BIBLIOTECA: Aurélio Wander Chaves Bastos

DIRETOR ADJUNTO: Ester Kosovski

DIRETOR ADJUNTO: Eurico de Jesus Teles Neto

DIRETOR ADJUNTO: Carlos Roberto Schlesinger

DIRETOR ADJUNTO: Luiz Felipe Conde

ORADOR OFICIAL: José Roberto Batochio

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS: Aristoteles Atheniense

DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS: Paulo Lins e Silva

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O INTERIOR: Armando de Souza

DIRETORA ACADÊMICA: Maria Lucia Gyrao

DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS: João Luiz Duboc Pinaud

DIRETORA DE COMISSÕES, LEGISLAÇÃO E PESQUISA: Vanusa Murta Agrelli

DIRETOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL: Thales Rezende

Rodrigues de Miranda

DIRETORA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM: Ana Tereza Basilio

DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO: Renato de Moraes

DIRETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO: Arnon Velmovitsky

DIRETORA DE SEDE: Kátia Tavares

PROCURADOR-GERAL: Paulo Penalva Santos

OUVIDOR-GERAL: Rogério Álvaro Serra de Castro

Av. Marechal Câmara 210, 5º andar - Centro

Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-080

Telefax: (21) 2240-3173

www.iabnacional.org.br

iab@iabnacional.org.br



Folha do IAB

Publicação bimestral do Instituto dos Advogados Brasileiros

Jornalista responsável: Fernanda Pedrosa (MT 13511)

Redação: Ricardo Gouveia

Projeto gráfico e diagramação: Daniel Tiriba

Fotografia: Arquivo IAB

Impressão: Gráfica Rio DG

Tiragem: 1.800 exemplares

O Dia Internacional da Mulher no plenário do IAB

Conduzida pelo presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Técio Lins e Silva, a Sessão Especial em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, foi aberta com o seu agradecimento à “expressiva presença no plenário das muito queridas representantes da condição feminina”. Técio anunciou a criação da Comissão de Direitos da Mulher e deu posse como membros efetivos às advogadas Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Cristiana Andrade da Silva Duarte e Ângela Dias Mendes.

Ocuparam a tribuna a diretora de Sede, Kátia Rubinstein Tavares, e as integrantes da Comissão de Direitos Humanos Deborah Prates e Margarida Pressburger. “A mulher foi determinante para a ocorrência de importantes mudanças ao longo do século passado, e até hoje a luta continua para que ela possa ter o mesmo reconhecimento profissional que os homens”, afirmou Kátia Tavares.

Deborah Prates, primeira advogada com deficiência a ingressar nos quadros do IAB, afirmou: “Gostaria de registrar a minha alegria de estar aqui representando as mulheres com deficiência, oprimidas e invisíveis aos olhos da sociedade”. Margarida



Kátia Tavares



Deborah Prates



Margarida Pressburger

Pressburger complementou: “Continuaremos na luta, que, muitas vezes, tem sido inglória”.

Também estavam presentes a 1ª vice-presidente, Rita Cortez; a diretora secretária Adriana Brasil Guimarães; a diretora de Mediação, Conciliação e Arbitragem, Ana

Tereza Basílio; a chefe de Gabinete da Presidência, Maíra Fernandes, e as presidentes das comissões de Propriedade Intelectual, Sílvia Dain Gandelman, de Seguridade Social, Suzani Andrade Ferraro, e de Direito Penal, Victória de Sulocki, entre outras consócias.

“A mulher foi determinante para a ocorrência de importantes mudanças ao longo do século passado, e até hoje a luta continua para que ela possa ter o mesmo reconhecimento profissional que os homens”

Kátia Tavares

Ester Kosovski recebe a Medalha Levy Carneiro



“Ester Kosovski é um gigante na área do direito”, afirmou a ex-presidente do IAB Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, ao saudar a diretora adjunta agraciada com a Medalha Levy Carneiro, na Sessão Especial em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Técio Lins e Silva também manifestou o seu apreço pela homenageada. “A Ester é uma grande amiga de muito tempo, com relevantes serviços prestados ao IAB e à advocacia, que tem me dado o prazer da sua adorável companhia e de suas palavras sempre serenas”, afirmou o presidente do IAB.

“Agradeço à vida por ter podido chegar a este momento especial”, retribuiu Ester Kosovski, que se disse “muito agradecida com a generosidade dos colegas”. Segundo ela, “o presidente Técio Lins e Silva, acertadamente, se cercou de mulheres, hoje mais presentes na diretoria, nas comissões e no plenário do IAB”.

Técio defende o fim da vitaliciedade dos magistrados das cortes superiores

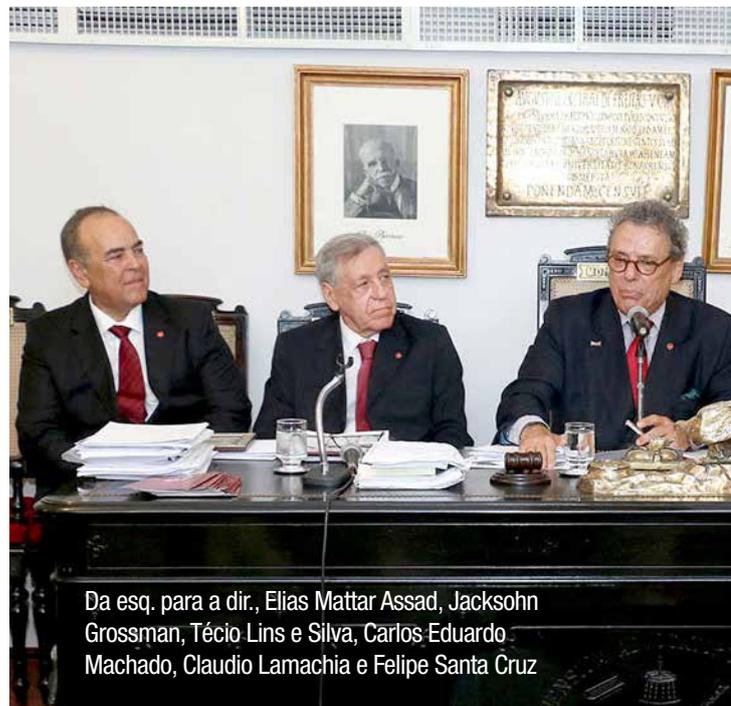
“A reforma política tem que incluir a extinção da vitaliciedade dos magistrados das cortes superiores e substituí-la por mandatos de 10 anos”, defendeu o presidente nacional do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Técio Lins e Silva, na sessão ordinária do dia 15 de março. Estavam presentes os presidentes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Claudio Lamachia, da OAB/RJ, Felipe Santa Cruz, e da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (Abracrim), Elias Mattar Assad. Segundo Técio, “2017 será para o IAB o ano das lutas pela reforma política e a defesa das prerrogativas da advocacia”.

A manifestação do presidente se deu após a posse do novo membro efetivo Jarbas Vasconcelos do Carmo, ex-presidente da OAB/Pará e atual presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas da OAB Federal. Ao ser empossado, Jarbas Vasconcelos afirmou: “É uma honra me tornar membro desta Casa que carrega o peso da história do País. Estou aqui para somar esforços na luta contra a violação das prerrogativas da advocacia”.

De acordo com o presidente do IAB, “o fim da vitaliciedade será uma medida salutar, porque irá oxigenar as cortes superiores brasileiras, nas quais, hoje, os magistrados que nelas ingressam entre 35 a 40 anos de idade podem permanecer de três a quatro décadas no cargo até a aposentadoria compulsória aos 75 anos”. Segundo Técio Lins e Silva, o modelo adotado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujos integrantes ocupam os cargos por um período determinado, “é o ideal também para todas as cortes superiores”. No TSE e no CNJ os mandatos são de dois anos, sendo admitida uma recondução a mais um biênio.

Técio defendeu que a composição das cortes continue sendo de livre nomeação pelo presidente da República. Mas criticou a forma como é feita no Senado a sabatina dos indicados a integrá-las. “O Senado tem que deixar o compadrio e passar a realizar sabatinas de verdade, como ocorre nos países desenvolvidos, onde, aliás, em vários deles, não existe a vitaliciedade para os magistrados das cortes superiores”, acrescentou.

O presidente do IAB defendeu, ainda, a adoção de mandatos de 10 anos para os que se tornam membros dos tribunais nas vagas reservadas, por meio do quinto constitucional, aos advogados e membros do Ministério Público. “A experiência tem demonstrado que a maior parte dos advogados que se tornam ma-



Da esq. para a dir., Elias Mattar Assad, Jackson Grossman, Técio Lins e Silva, Carlos Eduardo Machado, Claudio Lamachia e Felipe Santa Cruz

gistrados pelo quinto constitucional, ao vestir a toga, esquece a sua origem e despreza as prerrogativas dos seus antigos colegas, que às vezes não conseguem por eles ser recebidos”.

Defesa das prerrogativas

O presidente enfatizou que “o IAB quer se immanar com a OAB na defesa das prerrogativas dos advogados”. Ele deu destaque à iminente votação, no Senado, do projeto de lei que prevê a criminalização da violação das prerrogativas, tal qual previsto no PL 236/12, que institui o novo Código Penal e foi elaborado a partir do anteprojeto redigido pela Comissão de Juristas integrada por Técio Lins e Silva, autor da inclusão do dispositivo referente à criminalização. “A prerrogativa não é do advogado, mas do cidadão por ele representado. Nós, advogados, por força da Constituição, temos o monopólio da representação da cidadania para dirimir os conflitos perante os tribunais”, ressaltou.

Como exemplo de desrespeito, Técio citou o descumprimento do direito previsto em lei que têm os advogados e os presos por eles representados de se comunicar pessoal e reservadamente nos presídios. “Em nenhuma cadeia do país isto é cumprido, ficando o advogado e o cliente forçados a conversar, isolados por um vidro, por meio de um telefone,

O Senado tem que deixar o compadrio e passar a realizar sabatinas de verdade, como ocorre nos países desenvolvidos, onde, aliás, em vários deles, não existe a vitaliciedade para os magistrados das cortes superiores

Técio Lins e Silva

taliciedade es superiores



sem saber se a comunicação está sendo censurada, hipótese que, obviamente, inibe o preso de denunciar algum abuso que possa estar sendo cometido contra ele pelo seu carcereiro”, afirmou.

Criminalização da advocacia

O presidente do IAB criticou, ainda, “a adoção de procedimentos secretos nas investigações sem o devido acesso aos defensores dos acusados, a maneira sórdida como alguns juízes tratam os advogados e as tentativas de criminalizar a advocacia criminal”.

O presidente do Conselho Federal da OAB também criticou o tratamento que tem sido dispensado aos advogados. “Temos que combater o crime, sem cometer o de não respeitar o direito de defesa”, afirmou Claudio Lamachia. Em sua manifestação, o advogado condenou “as conduções coercitivas desenfreadas que vêm sendo autorizadas pela justiça e a validação de provas produzidas por meios ilícitos”.

Elias Mattar Assad se uniu à contrariedade expressada pelos presidentes do IAB e da OAB. “Somos homens livres, indispensáveis e invioláveis na defesa dos direitos da cidadania”, afirmou o presidente da Abracrim, que complementou: “A Abracrim está ombro a ombro com o IAB e a OAB nessa luta para atuarmos como baluartes da liberdade e da legalidade no País”.

Entrevista | Jarbas Vasconcelos do Carmo

‘A força histórica do IAB será fundamental contra o Estado policial’



Presidente da Comissão Nacional de Defesa de Prerrogativas e Valoração da Advocacia e ex-presidente da OAB/PA, Jarbas Vasconcelos esteve no Rio participando do III Encontro Nacional de Defesa das Prerrogativas, na sede da OAB/RJ, nos dias 15 e 16 de março, e concedeu entrevista à FOLHA DO IAB.

O que tem feito a sua comissão?

Percorrido o País com a Caravana Nacional das Prerrogativas, criada pelo Conselho Federal, para demonstrar que elas não são privilégios dos advogados, mas garantias profissionais destinadas a defender o cidadão. É um trabalho árduo em defesa da legalidade e contra o Estado policial.

O combate ao crime não está pautado na lei?

É inadmissível a flexibilização do princípio da inocência. Ninguém pode perder a sua liberdade enquanto não forem esgotados todos os recursos previstos na legislação, embora o STF, desrespeitando a Constituição, tenha autorizado a execução da pena de prisão após a confirmação da sentença pela segunda instância.

Qual o grande risco oferecido pelo Estado policial?

O de que o País retroceda a ponto de enterrar direitos civis consagrados. O arcabouço jurídico democrático está sendo substituído por um Estado obscurantista, avesso às conquistas alcançadas.

O que a OAB/PA enfrentou na sua gestão?

Na minha presidência, de 2010 a 2015, enfrentamos grupos de extermínio que assassinaram 11 advogados e ameaçaram de morte 17 por combaterem a precarização dos direitos gerada pela expansão econômica frente à ausência do Estado na região. Em alguns lugares do País, a aplicação dos direitos fundamentais é ainda mais rarefeita.

Qual a importância de o IAB se unir à OAB nessa luta?

Com o IAB, vencemos a escravidão, o Império, o Estado Novo e a ditadura imposta em 1964. A força histórica do IAB será fundamental para vencermos, também, o Estado policial instalado no País pelo Ministério Público e a juristocracia repressiva, inquisitória e incompatível com o regime democrático.



É inadmissível a flexibilização do princípio da inocência. Ninguém pode perder a sua liberdade enquanto não forem esgotados todos os recursos previstos na legislação



Jarbas Vasconcelos do Carmo

Homenagens

Primeira sessão do ano foi marcada por minuto de silêncio

Consócios fazem um minuto de silêncio no plenário



Foram homenageados postumamente o advogado Jayme Léo Urym, o ministro do STF Teori Zavascki e o desembargador Américo Augusto Guimarães Canabarro Reichardt, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Conduzida pelo presidente nacional, Técio Lins e Silva, a sessão ordinária de reabertura dos trabalhos no IAB, no dia 1º de fevereiro, após o recesso, foi iniciada com um minuto de silêncio. Com o gesto, foram homenageados postumamente o advogado Jayme Léo Urym, o ministro do STF Teori Zavascki e o desembargador Américo Augusto Guimarães Canabarro Reichardt, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Jayme Léo Urym morreu aos 91 anos no dia 15 de janeiro. “Ele era um dos mais assíduos frequentadores das sessões e um companheiro muito amoroso com todos nós”, afirmou Técio Lins e Silva. A sessão contou com a presença da viúva Sara e do neto André Urym, procurador do Estado e consócio do IAB.

Teori Zavascki foi definido pelo presidente do IAB como “um juiz exemplar, sério e discreto, que recebia com fidalguia os advogados”. Ao ler um trecho da Nota de Pesar emitida pelo IAB no dia 19 de janeiro, Técio destacou que “por suas qualidades essenciais ao ofício de julgar, o ministro Teori Zavascki fará muita falta ao Supremo Tribunal Federal e à Nação brasileira”.

Ao se referir ao desembargador Américo Augusto Guimarães Canabarro Reichardt, Técio lembrou que, quando ocupou o cargo de secretário de Justiça do Rio, no final da década de 1980, esteve diversas vezes com o então juiz, “um membro importante do Poder Judiciário fluminense, que ocupou a vice-presidência do tribunal no biênio 1993/1994”.



‘Salet Maccalóz era uma pessoa incrível’

Um dia após a primeira sessão do ano, o IAB emitiu Nota de Pesar pela morte da consócia Salet Maccalóz (foto), desembargadora do TRF da 2ª Região (RJ/ES), notável professora, jurista e membro do IAB desde 1987. “Salet era uma pessoa incrível. Adorada por seus alunos, sempre esteve presente aos eventos do IAB e costumava participar generosamente de nossas atividades acadêmicas”, ressaltou Técio Lins e Silva.

Consócio desde 1959

Na sessão de 8 de fevereiro, Técio Lins e Silva registrou a morte do advogado Antonio Carlos Cavalcanti Maia, aos 90 anos, ocorrida no dia 1º do mesmo mês. “O advogado Antonio Carlos Cavalcanti Maia era uma figura muito interessante e tinha grande orgulho de ser membro desta Casa”, destacou o presidente, lembrando que ele ingressou no IAB em 1959. “Seu legado continuará através de seu filho, Antonio Carlos de Souza Cavalcanti Maia, membro efetivo da Casa de Montezuma”, concluiu Técio.

Pareceres



Da esq. para a dir., Jackson Grossman, Tício Lins e Silva e Carlos Eduardo Machado

Associações religiosas não devem propor ADI e ADC

“Permitir a inclusão das associações religiosas no rol dos legitimados a propor Ações Diretas de Inconstitucionalidade e Ações Declaratórias de Constitucionalidade viola o princípio do Estado laico.” A afirmação foi feita pelo relator Emerson Affonso da Costa Moura, da Comissão de Direito Constitucional, na sessão ordinária de 1º de fevereiro. O relator apresentou parecer rejeitando a PEC 99/2011, elaborada pelo deputado federal João Campos (PRB-GO), por sugestão da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, em defesa da prerrogativa às associações religiosas. O parecer contrário foi aprovado por unanimidade pelos consócios. De acordo com o advogado, admitir que associações religiosas deflagrem o processo de tomada de decisão estatal “fulmina o princípio consagrado na história constitucional brasileira, que é o da separação das confissões religiosas do Estado”.

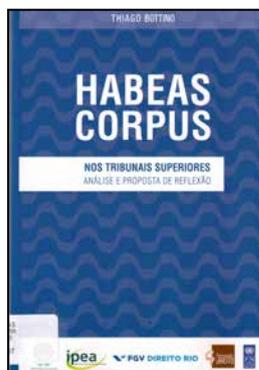
Direito de se ausentar para cuidar de filho doente

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deve permitir que o empregado tenha o direito de se afastar temporariamente de suas atividades profissionais, sem que haja desconto na sua remuneração nem corra risco de demissão, nos casos em que, por motivo de doença grave ou internação hospitalar de um filho menor de idade, a sua presença for indispensável ao tratamento. Esta é a posição firmada pelo IAB ao aprovar, na sessão ordinária de 15 de fevereiro, o parecer do relator Daniel Felipe Apolônio Gonçalves Vieira (foto), presidente da Comissão de Direito do Trabalho. O parecer acolheu o projeto de lei 3.011/2011, do deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que acrescenta dispositivos ao art. 473 da CLT para garantir o direito ao empregado, inclusive quando o enfermo, mesmo não sendo seu filho, seja um dependente econômico de quem tenha a guarda judicial.



Estante

Espaço de divulgação de livros doados à Biblioteca Daniel Aarão Reis



BOTTINO, Thiago. *Habeas corpus nos tribunais superiores: análise e proposta de reflexão*. Rio de Janeiro: Escola de Direito da Fundação FGV, 2016.

O autor revela a sua preocupação com o embate

entre a proteção da liberdade e a restrição ao cabimento da ação constitucional do habeas corpus, destacando a necessidade de conciliar o acesso ao Judiciário com a enorme demanda aos tribunais superiores.



MARTINS, Guilherme Magalhães. *Contratos Eletrônicos de Consumo*. São Paulo: Atlas, 2016.

Fruto de uma pesquisa árdua, o livro proporciona conhecimentos

sobre os problemas e as soluções para as controvérsias surgidas na celebração dos contratos nas redes tecnológicas, com ênfase no direito de informação.



MOURA, Emerson Affonso da Costa e MOTA, Maurício Jorge Pereira da. *Direito fundamental de propriedade e a função socioambiental nas cidades*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

O direito de propriedade é tratado pelos autores na sua interface com o direito constitucional, o direito da cidade e o direito civil, chegando a uma concepção capaz de atender a objetivos sociais e ambientais.



‘O Estado é laico, mas o povo é religioso’



Presidente da Comissão de Direito e Liberdade Religiosa do IAB, Gilberto Garcia relata as ações voltadas para a garantia do equilíbrio entre a laicidade do Estado e o tratamento igualitário a todas as religiões, e manifesta apoio à decisão do Instituto, que se posicionou contrariamente ao projeto de lei que visa a legitimar as associações religiosas a ingressar com ADIs e ADCs na Corte Suprema.

“
A decisão do IAB, contrária a legitimar as associações religiosas a ingressar com ADIs e ADCs, fixa um balizamento para que outras entidades associativas que também têm pleiteado tal prerrogativa busquem outras formas jurídicas para que seus pleitos cheguem ao STF

Como o IAB tem atuado para promover o equilíbrio entre a laicidade do Estado e o tratamento igualitário a todas as correntes religiosas?

Primeiramente, realizando encontros, como o Simpósio Direito e Religião, sempre com o plenário repleto. O IAB também tem participado de eventos e debates externos, como o Jantar Inter-Religioso na Igreja Mórmon, em São Paulo, e o Encontro de Pesquisa Direito e Religião, na Universidade Federal de Uberlândia, em Minas Gerais, além de entrevistas à imprensa sobre a questão.

O que achou da decisão unânime do IAB contra a inclusão das associações religiosas no rol dos legitimados a propor ADIs e ADCs?

Importante a decisão do IAB, contrária a legitimar as associações religiosas a ingressar com ADIs e ADCs, à medida que fixa um balizamento para que outras entidades associativas que também têm pleiteado tal prerrogativa busquem, independentemente de suas vertentes sociais, outras formas jurídicas para que seus pleitos cheguem ao Supremo Tribunal Federal.

Qual é a sua opinião sobre a atitude de uma vereadora de Araraquara (SP) que, contrariando o Regimento da Câmara, se recusou a ler a Bíblia na abertura de uma sessão, mesmo sendo católica?

Institucionalmente, entendo que, seja para excluir a regra ou ampliá-la a outras manifestações de fé, deve-se trabalhar na alteração do Regimento ou, se for o caso, buscar no Judiciário a concretude do respeito constitucional ao Estado laico e à separação Igreja-Estado.

Como foi a participação do IAB na celebração do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa (19/2)?

Assim como em 2016, quando participamos, em Brasília, a convite do governo federal, da celebração ao Dia de Combate à Intolerância Religiosa, o encontro deste ano na sede da Associação Brasileira de Imprensa, no Rio, reforçou o convencimento de que a sociedade brasileira defende o respeito às manifestações religiosas dentro da perspectiva de que o Estado é laico, mas o povo é religioso.

Qual é a programação da sua comissão para os próximos meses?

Em primeiro lugar, quero agradecer a colaboração em tempo, ideias e ações dos integrantes da nossa comissão. Dentre os vários projetos previstos para 2017, destaco a realização do Congresso de Liberdade Religiosa e das Reuniões com Líderes Religiosos, contando sempre com o apoio do IAB, sobretudo da Diretoria capitaneada pelo presidente nacional, Tércio Lins e Silva.